DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Terça-feira, 20 de novembro de 2018 | Ano II | Edição nº 161 | Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Atos Administrativos	2
Outros Atos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Gabarito	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Atos Administrativos

Outros Atos

269350 - SETOR MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Data: 14/11/2018 Hora: 10:32:44

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito, localizada nano Pátio da Fepasa, S/N, CEP 19780-000, Centro, Quatá - SP.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CBJ2105	Q1000000186	23/09/2018	653-0 0
CYX3950	Q1000000202	08/10/2018	599-1 0
OBI0110	Q1000000130	11/10/2018	736-6 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua General Marcondes Salgado, nº 332 – Centro – Quatá-SP
CEP 19780-000 – Telefone: (18) 3366-9500

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Os CADERNOS DE QUESTÕES estarão disponíveis para consulta pelos Candidatos na *"Área do Candidato"* no período recursal (entre os dias 20 e 21/11/2018), conforme CALENDÁRIO divulgado no Comunicado do dia 16/10/2018.

GABARITO PRELIMINAR

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	A	C	C	A	A	A	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	D	B	C	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	A	D	C	C	D	C	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	C	D	B	C	D	B	B	A

Cargo: Berçarista

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	A	C	C	A	A	A	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	D	B	C	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	A	D	C	C	D	C	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	C	D	B	C	D	B	B	A

Cargo: Cozinheira

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	B	B	D	A	B	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	B	C	C	A	C	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	D	D	A	B	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	D	B	D	D	C	D	B	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua General Marcondes Salgado, nº 332 – Centro – Quatá-SP
CEP 19780-000 – Telefone: (18) 3366-9500

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Cargo: Dentista

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	A	A	D	B	A	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	D	A	D	B	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	A	A	D	A	B	A	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	B	A	A	A	D	D	C	C

Cargo: Dentista PSB

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	A	A	D	B	A	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	D	A	D	B	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	A	A	D	A	B	A	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	B	A	A	A	D	D	C	C

Cargo: Enfermeiro

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	A	A	D	B	A	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	D	A	D	B	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	A	C	N	C	C	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	D	C	C	A	A	B	B	B

*N – Questão Anulada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua General Marcondes Salgado, nº 332 – Centro – Quatá-SP
CEP 19780-000 – Telefone: (18) 3366-9500

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Cargo: Enfermeiro ESF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	A	A	A	B	B	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	C	B	A	C	C	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	D	A	B	C	A	C	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	B	C	B	B	C	C	A	A

Cargo: Escriturário

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	C	C	A	D	B	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	B	D	C	D	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	D	B	D	A	A	B	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	C	B	C	D	B	C	C

Cargo: Fiscal de Obras, Posturas e Tributos.

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	A	A	D	B	A	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	D	A	D	B	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	N	A	A	D	C	D	A	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	B	A	A	C	B	A	C	A

*N – Questão Anulada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua General Marcondes Salgado, nº 332 – Centro – Quatá-SP
CEP 19780-000 – Telefone: (18) 3366-9500

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Cargo: Médico Clínico Geral Plantonista

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	A	A	A	B	B	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	C	B	A	C	C	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	A	B	C	A	C	D	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	A	D	A	A	B	B	B

Cargo: Médico Especialista em Pediatria

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	A	A	A	B	B	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	C	B	A	C	C	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	A	B	A	A	A	D	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	C	D	C	A	A	D	D	B

Cargo: Monitor de Educação

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	A	B	B	B	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	B	B	D	C	B	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	C	D	B	B	A	A	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	A	N	A	A	A	C	C	B

*N – Questão Anulada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua General Marcondes Salgado, nº 332 – Centro – Quatá-SP
CEP 19780-000 – Telefone: (18) 3366-9500

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Cargo: Recepcionista

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	A	C	C	A	A	A	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	D	B	C	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	A	D	C	C	D	C	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	C	D	B	C	D	B	B	A

Cargo: Supervisor de IEC

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	A	B	B	B	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	B	B	D	C	B	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	C	D	B	D	A	A	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	D	C	D	A	D	D	B

Cargo: Técnico de Enfermagem

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	A	B	B	B	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	B	B	D	C	B	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	C	D	B	A	C	B	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	A	B	A	C	B	D	A	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua General Marcondes Salgado, nº 332 – Centro – Quatá-SP
CEP 19780-000 – Telefone: (18) 3366-9500

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	A	B	B	B	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	B	B	D	C	B	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	C	D	B	C	A	C	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	C	A	D	D	A	A	A

***** As questões anuladas em cada prova serão pontuadas a todos os candidatos daquele cargo, de acordo com o item 11.3.2 do Edital Normativo nº 01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quatá-SP, 19 de novembro de 2018.

MARCELO SOUZA PECHIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua General Marcondes Salgado, nº 332 – Centro – Quatá-SP
CEP 19780-000 – Telefone: (18) 3366-9500

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Os CADERNOS DE QUESTÕES estarão disponíveis para consulta pelos Candidatos na *"Área do Candidato"* no período recursal (entre os dias 20 e 21/11/2018), conforme CALENDÁRIO divulgado no Comunicado do dia 16/10/2018.

GABARITO PRELIMINAR

Cargo: Enfermeiro

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	A	A	D	B	A	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	D	A	D	B	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	A	C	N	C	C	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	D	C	C	A	A	B	B	B

*N – Questão Anulada.

Cargo: Enfermeiro ESF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	A	A	D	B	A	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	D	A	D	B	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	A	C	A	C	A	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	D	C	D	A	A	C	B	B

Cargo: Farmacêutico Bioquímico

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	A	A	D	B	A	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	D	A	D	B	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	B	A	D	B	C	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	D	D	D	A	B	A	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua General Marcondes Salgado, nº 332 – Centro – Quatá-SP
CEP 19780-000 – Telefone: (18) 3366-9500

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Cargo: Professor PEB I

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	A	A	D	B	A	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	D	A	D	B	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	B	A	C	A	D	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	D	C	D	B	A	C	C

Cargo: Técnico de Enfermagem

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	C	C	A	D	B	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	B	D	C	D	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	D	B	D	D	A	D	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	D	C	B	B	B	B	D	c

***** As questões anuladas em cada prova serão pontuadas a todos os candidatos daquele cargo, de acordo com o item 11.3.2 do Edital Normativo nº 01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quatá-SP, 19 de novembro de 2018.

MARCELO SOUZA PECHIO
Prefeito Municipal